



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 7211**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

**CONSIDERANDO:**

- a. O Decreto Estadual nº 47.442, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Estado, o Decreto Estadual nº 47.512, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o credenciamento das fundações de apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, bem como as Resoluções SEDE nº 14, de 03 de abril de 2020, Resolução SEDE nº 23, de 05 de agosto de 2020, e a Resolução SEDE nº 24, de 05 de agosto de 2020 que estabelecem procedimentos para registro e credenciamento das fundações de apoio;
- b. como boa prática e de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todas as Fundações de Apoio interessadas em celebrar parcerias com a EPAMIG;
- c. a necessidade de ter equipe dedicada para a condução do Edital de Chamamento que tem por objetivo ser ato preparatório e instrumental para o processo de registro e credenciamento a ser concretizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;
- d. a necessidade reformular a composição dos membros da portaria nº 7069 de 29/04/2020 em virtude das mudanças organizações registradas na Deliberação nº 808 de 02/06/2020.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para gerenciar o recebimento, as diligências, os deferimentos ou indeferimentos das documentações relativas ao Edital de Chamamento de Fundação de Apoio nº 01/2020:

1. **CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA – DVIP / DPPE**
2. **HEBER PEREIRA NEVES – –DVIP/ DPPE**
3. **THIAGO FERNANDES LADEIRA - DVIP/ DPPE**
4. **IARA MARQUES DE ALMEIDA – ASGE**
5. **WETERSON DE ARAUJO PINTO - DVCF/DPGF**
6. **MARIA BERNADETE BRAGA – DVCF/DPGF**
7. **IZABEL REGINA DA SILVA - DVCP/DPAD**
8. **SÉRGIO LUIZ DE FREITAS – DVCP/DPAD**

2. A Comissão Especial terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- a. receber os processos SEI contendo as documentações de cada fundação interessada;
  - b. proceder a conferência da documentação contidas no processo SEI;
  - c. realizar diligências acerca das documentações encaminhadas, caso necessário;
  - d. emitir Parecer Técnico Conclusivo (PTC) acerca de pedido de cada fundação;
  - e. elaborar e divulgar a relação das inscrições deferidas e/ou indeferidas;
  - f. encaminhar o processo SEI, com toda documentação e PTC ao Conselho de Administração da EPAMIG para análise e deferimento;
  - g. Após o deferimento do Conselho de Administração, proceder o envio da documentação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE para registro e credenciamento das Fundações.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7069 de 29/04/2020, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*PRESIDENTE*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20214949** e o código CRC **D1A7C251**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 20214949